



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 268ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 18 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (segunda feira), às 09 horas, no auditório da Rua D. Pedro II - Centro – Santos, iniciamos a reunião, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior AGO 267ª – COMMULHER-** A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 267ª, e a mesma foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Apresentação da arte de divulgação do Conselho -** A Presidente iniciou sua fala comentando que desde o ano passado ficamos de fazer uma arte de divulgação do Conselho, considerando que contamos com uma folha no Carnê do IPTU de doação de \$10,00 para o Conselho da Mulher e, portanto, a importância de divulgação de informações sobre o Conselho, não só pelas doações como também sobre a existência de um Conselho de direitos das mulheres. A conselheira Gabriella, representante da OAB – Subseção Santos, elaborou a arte que será apresentada para deliberação, alteração ou aprovação, se for o caso. Foram propostas duas alterações, trocar a palavra “igualdade” por “equidade” e inverter “homens e mulheres” por “mulheres e homens”, foi proposto também a inclusão das ODSs e do QR Code do Portal dos Conselhos, onde constam as Convocações, Atas, Resoluções Normativas, Lei, Regimento Interno e demais informações do Conselho. Em seguida, a Presidente agradeceu à conselheira pela contribuição na elaboração da arte. **Item 3 – Deliberação da Atualização do Regimento Interno –** Conforme informado na Assembleia anterior, foi realizada reunião on-line da Câmara de Legislação, que ficou com a Gabriella como Coordenadora e, anteriormente, foi enviado o Regimento para o Grupo para que as conselheiras já apresentassem suas anotações na reunião, tivemos algumas propostas de alterações/atualizações e em seguida, após aprovação da Câmara de Legislação, enviamos para todas as conselheiras, por e-mail e no Grupo, com dez dias de antecedência dessa Assembleia, conforme determina o Regimento Interno. Foi informado que após deliberação será aberto processo administrativo e encaminhado para a Procuradoria do Município, para considerações e/ou aprovação. Todo o texto do Regimento estava escrito no artigo masculino e foi passado para o feminino, acrescentada a Câmara Financeira, já criada por Resolução Normativa e proposto a criação da Câmara de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e que aprovação do Regimento só poderá ser realizado com a presença de 1/3 das conselheiras. Demais itens foram aprovados por todas. **Item 4 – Informes sobre o Plano Municipal de Políticas para Mulheres -** A Presidente informou que realizou reunião com o servidor Wilson do Dearti para verificar quais Secretarias responderam os ofícios de encaminhamento das propostas apresentadas na Conferência da Mulher e quais não responderam, com o objetivo de inserir essas propostas no Plano de Políticas para Mulheres e atualizar o Plano considerando a Conferência e, verificando o que já



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

temos, o que precisa ser implantado e os devidos encaminhamentos. A próxima ação é marcar reunião da Câmara de Planejamento e Projetos para discussão desse conteúdo. Após a atualização será apresentado na Assembleia para aprovação e em seguida publicado no Diário Oficial para que efetivamente o Conselho possa atuar na fiscalização e proposição de políticas públicas. **Item 5 – Relatos da Coordenadoria da Mulher** – Não houve relato, a Coordenadora Larissa Paz justificou sua ausência por motivo de doença. **Item 6 – Relatos da Diretoria** – A Presidente informou que, conforme deliberado na Assembleia anterior, foi enviado ofício para a Vara Especializada de Violência Doméstica contra a Mulher, solicitando informações quanto ao encaminhamento de homens agressores para programas de ressocialização e solicitou que o texto fosse apresentado para conhecimento de todas, e que até aquela data ainda não havia recebido resposta. Em seguida, informou que participou de uma reunião no Dearti sobre o Fundo Municipal da Mulher e tivemos que apresentar o Plano de Contratação Anual, Plano de Aplicação e Plano de Ação para 2027 e que estamos com um valor de \$22.000,00 no Fundo. Continuando, comentou que todo mês é realizada uma reunião dos Conselhos de Direitos “Interconselhos”, com o objetivo de discutir temas transversais. Temos um total de 32 conselhos, sendo 9 de direitos. No caso do Interconselhos somos 9 e mais 4 que tiveram interesse em participar. Na pauta das reuniões está a comemoração do Dia Nacional dos Direitos Humanos em agosto e o Dia Internacional dos Direitos Humanos em dezembro, dentro das discussões está o planejamento de algumas ações, como por exemplo divulgação nas Universidades para os alunos sobre o papel dos Conselhos que, como experiência no ano passado na Unisantos, em agosto, percebemos que existe um total desconhecimento da existência de Conselhos e, em dezembro fizemos uma Ação no Jardim Botânico com a participação dos Conselhos. Com a palavra a Chefe da Casa dos Conselhos, Letícia, explicou que atualmente o Interconselhos está com três linhas de atuação, sendo: articulação com Universidades avaliando e propondo interação com os alunos; sugestão/preparação de material sobre direitos humanos e planejar as ações para dezembro, como entrevistas e podcast, avaliando e propondo parcerias, locais, territórios, etc. Importante colocar nas pautas das Assembleias dos conselhos participantes relatos sobre as ações do Grupo e futuramente discutir e avaliar essas iniciativas. A Presidente comentou da oportunidade de conhecer o trabalho e a atuação de outros conselhos. A conselheira Elisa, do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, presente na Assembleia, questionou sobre a atuação dos Conselhos com relação às Universidades por considerar que os Conselhos são majoritariamente da Sociedade Civil e que devemos nos aproximar, por exemplo, das associações de bairro e foi explicado que o foco da ação, do Interconselhos, é nos alunos das Universidades, é na realidade, pensando que profissionais estão se formando sem nenhum conhecimento sobre o funcionamento dos Conselhos, caso venham a trabalhar com políticas públicas, mas também foi pensado, por exemplo, nos grêmios estudantis. Esse ano, a partir de agosto, nas comunidades, também temos que considerar que estaremos em



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

período eleitoral. Mas, futuramente, também podemos pensar em outras articulações. Foi comentado que as Universidades focam muito no campo teórico e por vezes, distante da realidade de questões e pautas discutidas nos Conselhos. **Item 7 - Assuntos Gerais:** A conselheira Noemi, representante do Rotary Noroeste, comentou que estava presente na Unisantos, em agosto, e o que mais lhe chamou a atenção, foram os comentários de um grupo de estudantes do Serviço Social, ao dizerem que estava sendo muito bom terem esse conhecimento e que considera nossa obrigação, enquanto conselheiras, essas informações para os estudantes. Foi comentado o desinteresse dos jovens quanto às informações de serviços, programas, cursos e citado o Projeto Menina-Mãe que atende adolescentes grávidas com todo o apoio de ginecologistas, pediatras, fisioterapeutas, educadoras, entrega de enxoval, passagens para participar do projeto e a importância do incentivo a não pararem de estudar, porque muitas jovens que engravidam na adolescência, não volta a estudar o que pode, futuramente, gerar dependência financeira. Uma das conselheiras do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, presente na Assembleia, perguntou sobre o motivo do ofício para a Vara Especializada e a Presidente informou sobre a Lei Respeitar publicada em 2019, que trata do encaminhamento de homens agressores para participarem do programa de ressocialização, e que a Lei não está sendo cumprida. Comentou também sobre a publicação do anuário de violências pela Secretaria de Segurança Pública, normalmente em junho. A conselheira Elisa do CMPPI pediu a palavra e comentou sobre a violência contra a pessoa idosa, que pode ser física, psicológica, patrimonial e financeira e, que o dia 15 de junho é considerado um dia para refletirmos sobre essa questão que é muito séria e muito grave, as pessoas idosas em sua maioria são mulheres que sofrem violência dentro de casa, muitas vezes da própria família e que gostaria da participação do Conselho da Mulher nessa questão. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Gláucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

**Diná Ferreira Oliveira
Presidente COMMULHER**

**Gláucia Cristina Silva de Oliveira
2ª Secretária**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**